



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024 que: *“Declara de utilidade Pública o CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA ASSOCIAÇÃO SUL PARANAENSE – ASP – CLUBE DE DESBRAVADORES VINHEDOS DO SUL, no âmbito do município de Mariópolis/PR, e institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Mariópolis, o Dia Municipal do Desbravador Vinhedos do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem como objetivo Declarar de Utilidade Pública o “CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS DA ASSOCIAÇÃO SUL PARANAENSE – ASP – CLUBE DE DESBRAVADORES VINHEDOS DO SUL” e instituir o “Dia Municipal do Desbravador Vinhedos do Sul” em nosso Município, com o intuito de fortalecer e celebrar as conquistas deste grupo que tanto tem contribuído para atividades relacionadas à cidadania, responsabilidade social, cultural, educativa, esportiva e espiritual.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 02 de dezembro de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos